



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 845A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 845A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 141, de 20 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a designação para exercício das atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação de Coroados-SP, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria.

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Artigo 1º. Fica designada a Senhora **HELOÍSA SCOLAR DA SILVA**, portadora do RG nº 25.098.123-3 SSP/SP, do CPF nº 285.243.778-36 e do PIS nº 190.21648.61/2, para exercer as suas atribuições de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroados-SP.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 20 de dezembro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete